



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.322, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Licença Especial a servidora pública efetiva Rogélia Aparecida Guerra.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial a servidora efetiva **Rogélia Aparecida Guerra**, lotada no cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 1362-1, nomeada pelo Decreto nº 2.134/1993, referente ao período aquisitivo 1993 a 1998, a ser usufruída no período de 02/01/2023 a 02/04/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal